



Controladoria Geral do Estado

**TOCANTINS**  
MAIS PERTO DE VOCE

**PROCESSO N°** : 2016 71010 000044  
**INTERESSADA** : Fundo Estadual de Cultura do Tocantins  
**UNIDADE GESTORA - UG** : 287200  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2015  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Adão Francisco Oliveira e Melckzedeck Aquino de Araújo  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão  
**RELATÓRIO N°** : 063/2016  
**TIPO DE PARECER** : REGULAR

**PARECER DE AUDITORIA N° 62/2016**

SGD N° 2016/09049/000915

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Fundo Estadual de Cultura do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa N° 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual N° 5.364/2016, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2015, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 05 e 06**, dos autos, relativo ao exercício de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2016.

  
**LUIZ ANTONIO DA ROCHA**  
Secretário-Chefe

